



ATA N.º 21/2025

*Aos seis dias do mês novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro-----
A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----*

Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos, com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António, que declarou aberta a reunião de Câmara do dia 06 de novembro de 2025, prestando ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: cumprimentou todos os presentes e informou que se iria iniciar com as intervenções dos Senhores Vereadores. -----

“ É com enorme sentido de responsabilidade, que iniciamos hoje, este novo ciclo autárquico. Quero desejar a todos os elementos eleitos, independentes, independentemente da cor política e à oposição nesta Câmara de um excelente mandato. Este será e deve ser um espaço de algo construtivo, de debate democrático e de divergência saudável, sempre com um mesmo objetivo – servir a Nazaré e todos os municípios do concelho da Nazaré. Quero também assumir com humildade que muitos de nós estamos a iniciar funções e que naturalmente será necessário algum tempo para dominar todas as normas e procedimentos próprios destas reuniões. Peço por isso a compreensão e tolerância de todos neste período de adaptação, certo de que com o apoio e colaboração de cada um este processo será mais suave, rápido e eficaz. Que será efetivamente aquilo que nós queremos implementar. Quero agradecer à Fundação Casa-Museu Mário botas

pela disponibilidade deste espaço para a realização das reuniões de Câmara. A intenção da Câmara Municipal da Nazaré é dar vida a este equipamento cultural e o que estamos aqui a fazer é um ato de cidadania, carregado de simbolismo para todos os nazarenos".

- Que antes de se dar início ao Periodo Antes da Ordem do Dia, expressou que desejaria conceder a oportunidade a todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras de proferirem breves palavras de saudação, caso assim o entendessem.

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e dirigiu as seguintes palavras, que se transcrevem:

"Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caras e caros nazarenos, gostaria antes de mais, de saudar todos os presentes, dar publicamente os meus parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Serafim António, pela vitória alcançada nas últimas eleições autárquicas, e desejar um excelente mandato. A política se bem feita é uma luta pelo bem comum, e quando alguém vence com mérito essa vitória deve ser reconhecida e ser a verdadeira essência da democracia. A capacidade de celebrar os feitos dos outros sem inveja, com humildade e respeito. Quero assim enaltecer a forma democrática, transparente e serena como decorreu o dia das últimas eleições autárquicas. Provou-se uma vez mais, a maturidade cívica dos nossos concidadãos que deram o exemplo de participação democrática e de convivência política saudável. O ato eleitoral foi como deve ser – um momento de reflexão, escolha, mas sobretudo de respeito pela vontade popular. Dirijo um agradecimento muito especial a todos os que participaram neste processo, quer votando quer contribuindo e outras formas para o fortalecimento da nossa democracia local e naturalmente deixa uma palavra de sincero reconhecimento a todos os que confiaram o seu voto no partido socialista. Essa confiança é para mim motivo de orgulho e também uma enorme responsabilidade. Comprometo-me acima de tudo, a honrar cada voto e a representar com dignidade todos os nazarenos, independentemente das suas opções políticas e a trabalhar de forma construtiva em prol do desenvolvimento do nosso concelho. Estaremos na oposição, é



verdade, mas uma oposição responsável, vigilante e colaborante, mantendo o que estiver em causa, o interesse superior da Nazaré. A todos os nazarenos, deixo o meu compromisso de que acima de tudo a nossa terra nazaré, estará sempre em primeiro lugar. Muito obrigado". -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça, para dizer umas palavras e que aqui se transcrevem: -----

"Hoje começa um novo ciclo para o nosso concelho. Um tempo de esperança, de trabalho e de renovação. -----

Quero, antes de mais, felicitar o Senhor Presidente pela vitória eleitoral e desejar-lhe um mandato cheio de sucesso e de realizações. Que esta nova etapa seja marcada pela dedicação, pelo diálogo e pela proximidade com as pessoas. -----

Quero também saudar todos os eleitos. As diferenças políticas existem e são naturais, mas o que nos deve unir é mais forte: a vontade de servir, de construir e de melhorar a vida de quem aqui vive. -----

Este é o momento de cooperar, de ouvir e de trabalhar em conjunto. Só assim poderemos transformar desafios em oportunidades e fazer do nosso concelho um lugar cada vez melhor para todos. -----

Acredito que, com respeito, transparência e espírito de equipa, conseguiremos alcançar muito.

Que este mandato seja lembrado pela união, pela coragem e pelo orgulho de servir a nossa terra. Muito obrigado". -----

- A palavra foi concedida à Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que proferiu algumas palavras, cumprimentando a todos na pessoa do Senhor Presidente, agradecendo a oportunidade concedida e desejando um bom mandato a todos os presentes. -----

- A palavra foi concedida à Senhora Vereadora Fátima Duarte, que iniciou cumprimentando todos os presentes, incluindo o Senhor Presidente e os demais Vereadores, aos quais já teve oportunidade de cumprimentar pessoalmente, bem como aqueles que assistiam de casa. Desejou a

todos um bom mandato, pautado no trabalho árduo e na colaboração com todas as pessoas do Concelho, enfatizando que este deve ser realizado com verdade, respeito e proximidade. Ressaltou que, embora seja filiada ao Partido Social-Democrata, a partir do momento de sua posse deixou de representar exclusivamente o partido, passando a ser vereadora de todas as pessoas da Nazaré, sendo este o princípio que a guiará. Expressou ainda a expectativa de que se trabalhe em conjunto, como tem sido feito, independentemente das diferenças ideológicas ou de métodos de trabalho, vise o desenvolvimento da Nazaré e o benefício da população. -----

- A palavra foi concedida ao Senhor Vereador Miguel Sousinha, que proferiu algumas palavras, cumprimentando todos os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão de casa. Destacou que o Concelho da Nazaré será o principal objetivo de sua atuação, ressaltando que, após as eleições, perceberam os sinais da população e compreenderam as expectativas quanto à governação do Concelho. Enfatizou que contará com todos os vereadores para atingir os objetivos de criar melhores condições de vida para os concidadãos, promover oportunidades para que os jovens permaneçam no Concelho com empregos qualificados e estimular o empreendedorismo, de forma a dignificar a região e valorizar sua beleza natural. -----

- O Senhor Presidente da Câmara, agradeceu todas as intervenções iniciais e fez a sua intervenção que se transcreve na íntegra: -----

“Passamos agora ao período antes da ordem do dia, e começo por partilhar algumas informações relativas a estes primeiros dias de trabalho. -----

Em primeiro lugar, quero destacar a questão da Unidade de Saúde da Freguesia de Famalicão. -- Foi possível encontrar uma solução rápida e eficaz para permitir que as obras de requalificação do atual espaço possam começar já na próxima semana. -----

Enquanto decorrerem as obras, o serviço funcionará nas instalações do Centro Social de Famalicão, que foram devidamente preparadas para garantir todas as condições necessárias aos profissionais e utentes. -----



Esta solução representa uma poupança significativa para a Câmara Municipal e permite avançar de imediato com as obras, sem interrupções no serviço à população.

Em nome da Câmara Municipal da Nazaré, deixo o meu agradecimento público à Direção do Centro Social de Famalicão pela disponibilidade demonstrada, também à direção do Centro Recreativo Estrela do Norte, onde inicialmente seriam as instalações provisórias da unidade, à Junta de Freguesia de Famalicão pela proatividade demonstrada na resolução desta situação, a todas as entidades envolvidas no processo (Unidade Local de Saúde da Região de Leiria e Unidade Local de Saúde Pública da Nazaré) e aos funcionários da autarquia pela prontidão e dedicação na resolução desta situação. Que, durante o dia de hoje, se encontram a proceder à transferência de todos os equipamentos onde se encontrava a ser feito o serviço para o Centro Social de Famalicão.

- Outro assunto que quer transmitir a todos, é o facto de se estar no momento a elaborar o caderno de encargos para se levar em diante uma auditoria financeira ao grupo municipal da Câmara municipal da Nazaré. Que, essa será uma das primeiras medidas que enquanto executivo querem implementar.

Em terceiro lugar, destaco os eventos que terão lugar já no próximo fim de semana:

20.ª Meia do Futuro, no sábado;

49.ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, no domingo.

São eventos de grande importância para a Nazaré, que reforçam a nossa projeção desportiva e turística.

Por fim, quero partilhar uma informação sobre o lançamento da Quinta Regenerativa das Algas da Nazaré e a Conferência sobre Algas Marinhas, eventos integrados nas comemorações do Dia Nacional do Mar.

Trata-se de uma iniciativa de uma associação sem fins lucrativos que iniciou contactos com a autarquia em agosto, mas sem evolução até há dois dias.

O evento está previsto para os dias 14, 15 e 16 de novembro, e como a próxima reunião ordinária da Câmara só ocorrerá a 18 de novembro, terei de despachar o assunto com carácter de urgência. -----

Caso o apoio da autarquia se concretize, ele resumir-se-á ao apoio logístico". -----

- A palavra foi concedida à Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que na sequencia da sua ultima abordagem, colocou algumas perguntas: sobre a iluminação de Natal, questionou quando, como e em que situação se encontrava? Sobre o Regimento da Câmara Municipal da Nazaré para o mandato 2025-2029, indagou por que não seria o primeiro ponto a ser votado na Ordem de Trabalhos, considerando que a votação das atas iria ocorrer antes? E ainda sobre os pontos 659/650, questionou se os mesmos seriam votados separadamente ou em conjunto? -----

- Usou da palavra a Dra. Helena Pola, que, após cumprimentar todos, informou que, em relação à questão colocada sobre o regimento, explicou que as atas se referem ao mandato anterior e que o Regimento anterior permanecerá em vigor até ser aprovada a proposta atualmente em análise na reunião de Câmara. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que relativamente à questão de Natal disse que já foram feitas diligencias necessárias e que se encontram a fazer o que já vem sendo feito, no ultimo ano, tendo em consideração o pouco tempo que têm de trabalho. Interveio o Senhor vereador Miguel Sousinha, para acrescentar que já foi despachado o procedimento para solicitar orçamentos para a iluminação de Natal. O Senhor Presidente, ainda disse que, houve uma prioridade do executivo em salvaguardar todos os eventos que irão decorrer até ao final do ano – que se encontram a trabalhar quer seja na iluminação de Natal, quer seja da questão da passagem de ano e até da própria questão do Carnaval, uma vez que o mesmo será no inicio de fevereiro. Que os dias foram pautados por uma integração do executivo dentro do sistema do Município e dar prioridade a todos os assuntos que se encontravam em atraso e que poderiam colocar em causa o funcionamento dos processos. -----



- *Usou da palavra a Senhora vereadora Lúcia Loureiro, para dizer que ainda faltava responder à questão da delegação de competências do Presidente e sobre o representante para a Fundação Mário Botas – será votado em conjunto ou será votado separadamente? Interveio o Senhor Presidente para esclarecer, que serão votados separadamente, uma vez que se estará a falar de pontos distintos.* -----

- *Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha, para prestar informações sobre os Serviços Municipalizados. Informou que, desde segunda-feira até quarta-feira, se reuniu com todas as chefias para se inteirar das necessidades de investimento e de recursos humanos. Solicitou que todos lhe entregassem um relatório, que posteriormente será apresentado em reunião de Câmara, de forma a dar conhecimento de alguns mecanismos internos. Fez referência ao Ascensor e aos problemas que tem enfrentado, bem como às necessidades futuras das redes de águas/ saneamento.* -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

- *Não houve intervenção do público.* -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

646/2025 – ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número onze de 26 de maio 2025, para leitura, discussão e votação. -----

- *Deliberado por unanimidade aprovar com um único voto da vereadora Fátima Duarte.* -----

Não participaram na votação os membros do executivo que não estiveram presentes. -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 646/2025 e 648/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que os pontos acima identificados são referentes a propostas de deliberação sobre as atas das reuniões de câmara realizadas em maio e junho de 2025; -----

Que os atuais vereadores do Partido Socialista não faziam parte do executivo camarário à data, tendo apenas iniciado funções no executivo a 01 de novembro de 2025 -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré ausentaram-se da participação na discussão e votação dos pontos da ordem do dia supracitados. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos. ” -----

647/2025 _ ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número doze de 11 de junho 2025, para leitura, discussão e votação. -----

- Deliberado por unanimidade aprovar com um único voto da vereadora Fátima Duarte. -----

Não participaram na votação os membros do executivo que não estiveram presentes. -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 646/2025 e 648/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que os pontos acima identificados são referentes a propostas de deliberação sobre as atas das reuniões de câmara realizadas em maio e junho de 2025; -----

Que os atuais vereadores do Partido Socialista não faziam parte do executivo camarário à data, tendo apenas iniciado funções no executivo a 01 de novembro de 2025 -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré ausentaram-se da participação na discussão e votação dos pontos da ordem do dia supracitados. -----



Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.”

648/2025 _ ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número treze de 23 de junho 2025, para leitura, discussão e votação.

- Deliberado por unanimidade aprovar com um único voto da vereadora Fátima Duarte.

Não participaram na votação os membros do executivo que não estiveram presentes.

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 646/2025 e 648/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que os pontos acima identificados são referentes a propostas de deliberação sobre as atas das reuniões de câmara realizadas em maio e junho de 2025;

Que os atuais vereadores do Partido Socialista não faziam parte do executivo camarário à data, tendo apenas iniciado funções no executivo a 01 de novembro de 2025

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré ausentaram-se da participação na discussão e votação dos pontos da ordem do dia supracitados.

Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.”

- Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para esclarecer que as atas não foram votadas pelo elenco normal da Câmara Municipal porque pelo Código do Procedimento Administrativo, apenas votam nas atas os elementos que estiveram presentes na mesma e não participam da

votação. No caso concreto, será apenas a vereadora Fátima Lourenço a poder votá-las. Que os despachos para ratificação são atos tomados pelo anterior presidente da Câmara mas que terão de ser ratificados pela Câmara Municipal. E que aí, já será o executivo inteiro. Que os atos com carácter de urgência terão uma justificação em termos de não poderem ser presentes à Câmara Municipal para deliberação, por uma determinada razão. -----

649/2025 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO – LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO DR. ° ÁLVARO LABORINHO LÚCIO

Para ratificação do órgão executivo é presente despacho do Sr. Presidente n.º 93/2025, datado de 2025.10.23, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcreto. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho N.º 93/2025 datado de 23.10.2025. -----

650/2025 – VOTO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DO DR. ° ÁLVARO LABORINHO LÚCIO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente o Voto de Pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcreto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Álvaro Laborinho Lúcio. -----

“ O Executivo Municipal da Câmara Municipal da Nazaré, reunido em sessão ordinária, vem por este meio manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento de Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio, nascido na Nazaré a 1 de dezembro de 1941 e falecido em Coimbra no passado dia 23 de outubro.

Ao longo da sua vida profissional e cívica, Álvaro Laborinho Lúcio evidenciou uma inabalável dedicação ao bem-comum, ao respeito pelos princípios democráticos, à elevação humana e ao diálogo construtivo entre os diferentes quadrantes da sociedade portuguesa. Tal humanismo



profundo, aliado a um elevado sentido de serviço público, tornaram-no numa figura de exceção no panorama nacional.

Nasceu à beira-mar, na nossa Nazaré, mantendo ao longo dos anos uma ligação forte e orgulhosa à comunidade e aos amigos, sem nunca perder a humildade ou a capacidade de escuta que marcaram a sua personalidade.

Na dimensão institucional, convém destacar alguns dos principais cargos que exerceu, e que dão bem conta da amplitude e da relevância do seu contributo para a Justiça, para o Estado e para a cidadania em Portugal:

- *Procurador da República junto do Tribunal da Relação de Coimbra.*
- *Inspetor do Ministério Público.*
- *Procurador-Geral Adjunto da República.*
- *Diretor da Escola da Polícia Judiciária e do Centro de Estudos Judiciários.*
- *Secretário de Estado da Administração Judiciária.*
- *Ministro da Justiça.*
- *Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré.*
- *Deputado na Assembleia da República.*
- *Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, sendo o último a exercer esse cargo antes da reforma institucional.*
- *Juiz-Conselheiro jubilado do Supremo Tribunal de Justiça.*

O percurso de Álvaro Laborinho Lúcio, para além dos cargos de relevo, foi marcado por valores humanos que raramente se conjugam na vida pública: integridade, moderação, diálogo e compromisso com os vulneráveis (em particular as crianças e os menos favorecidos), o que lhe granjeou reconhecimento em amplos quadrantes políticos e sociais.

A sua morte constitui uma perda sentida para a nossa terra, para o País e para todos quantos acreditam que o serviço público pode e deve ser exercício de cidadania responsável, de humanidade e de honra.

À família enlutada, aos amigos, aos colegas e a toda a comunidade da Nazaré, apresentamos as nossas mais sinceras condolências. Que seja justo reconhecer neste momento o legado de um nazareno ilustre que tanto deu à terra, ao país e à causa da Justiça. Assim, o Executivo Municipal resolve:

- 1. Aprovar este voto de pesar, a publicitar-se nos meios de comunicação desta autarquia.*
- 2. Dar conhecimento deste documento à família de Álvaro Laborinho Lúcio.*
- 3. Realizar um minuto de silêncio em sua memória nesta sessão e na próxima sessão da Assembleia Municipal.*

Na certeza de que o concelho da Nazaré guardará com gratidão e reconhecimento o exemplo de Álvaro Laborinho Lúcio, e de que o Município e os órgãos autárquicos saberão ainda reconhecer por outras vias a importância deste ilustre nazareno para a nossa terra, renovamos a mais profunda solidariedade neste momento de despedida.

Nazaré, 6 de novembro de 2025, O Executivo Municipal da Câmara Municipal da Nazaré.

Fez-se um minuto de silêncio. -----

- Interveio o Senhor Presidente para dizer que gostaria de convidar todas as forças políticas para se associarem ao Voto de Louvor, com proposta do executivo. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

651/2025 – VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente o Voto de louvor apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor à Associação Desportiva TáTási Team. --



652/2025 _ PROPOSTA _ REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ PARA O MANDATO 2025/2029

Para apreciação e votação foi presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- O Senhor Presidente, deu nota das alterações efetuadas na proposta do novo Regimento, nomeadamente, explicando as mesmas : -----*
- Alteração do local das reuniões (artigo 11º) -----*
- Alteração dos dias e horário das reuniões (artigo 12º) -----*
- Duração do período antes da ordem do dia passou para 70 minutos (artigo 20º) -----*
- Cada eleito terá 10 minutos para as suas intervenções (artigo 20º) -----*
- Entrega do expediente para as reuniões por e-mail (artigo 21º) -----*
- Período da Intervenção do público que passará para 20 minutos, podendo ir até aos 30 minutos (artigo 23º.) -----*
- Introdução de pausa para almoço pelas 13H (artigo 27º) -----*
- Informou que, em relação à iluminação de Natal, já foram tomadas as diligências necessárias, restringindo-se ao que foi realizado no ano anterior, tendo em consideração o curto período disponível para execução. -----*
- Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça, para dizer que a apreciação que fizeram foi favorável à Proposta de Regimento, mas que agradeciam alguns esclarecimentos: quanto ao artigo 20º, relativo ao período “Antes da Ordem do Dia” – que no seu ponto 1, o artigo diz que a duração máxima são de quarenta e cinco para esse período. Contudo o número cinco, desse mesmo artigo, dá a cada vereador e ao Presidente, 10m de intervenção. Que sendo sete, têm 70 minutos – parecendo haver uma incongruência entre o tempo máximo de 45m e depois os 10m que serão atribuídos a cada um dos vereadores e até mesmo ao Presidente. -----*
- Usou da palavra a Dra. Helena Pola que sobre o assunto disse: começou por dizer que iria ser*

muito honesta – que a ideia de diminuir um pouco o período de intervenção “Antes da Ordem do Dia, terá a ver, como foi explicado pelo Senhor Presidente, será também um processo de agilização e de preparação prévia dos pontos, mas que lhe parece, que não se aperceberam dessa incongruência em termos de atribuição possível de 10m a cada. E, ainda, que não se conte o tempo do Senhor Presidente, que obviamente também terá direito a intervir, designadamente dando informações gerais que deve prestar ao Órgão, de facto, não estará muito assertivo esse período temporal. Provavelmente terá de ser revisto – das duas uma: ou se altera o período de intervenção geral global, ou se altera o período de intervenção particular de cada eleito, mas que terá toda a razão o Senhor vereador João Graça. Interveio o Senhor Presidente para dizer que, o mais correto será alterar o tempo geral e passará para 70m, sendo assim, corrigida. Disse que, o objetivo dessa alteração se prende com o que o Senhor vereador disse, será apelar à síntese e ao resumo de cada um e haver uma preparação de todos. Mas, será evidente, ninguém ali na reunião ficará sem a palavra, sem tempo. Que todos os pontos da agenda que será enviada, disponível com a sua equipa para que, mesma antes da reunião de Câmara, prestar qualquer tipo de esclarecimentos. Interveio a Dra. Helena Pola, para dizer que, será caso todos aprovem, efetuada essa alteração, ou seja, a votação incluirá essa alteração, no sentido do artigo 20 nº. 1, passar a ter, em vez de 45m ... 70m. Todos concordaram. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Regimento da Câmara Municipal para o mandato 2025/2029. -----

653/2025 - PROPOSTA - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a nova periodicidade das reuniões da Câmara Municipal. ---



654/2025_ DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrto.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho Nº. 95/2025.

655/2025 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrta.

- Interveio a Dra. Helena Pola, que fez uma explicação do ponto.

A Sr.ª Vereadora Maria Lúcia eleita pelo Partido Chega, disse que na opinião do Partido Chega, verificada a acumulação de pelouros, esta não irá satisfazer os nazarenos.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho Nº. 99/2025.

656/2025- FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO – PROPOSTA

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrta.

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e um voto contra do membro do Chega.

A Sr.ª Vereadora Maria Lúcia eleita pelo Partido Chega, fez uma declaração de voto, referindo que “ o Chega considera que a nomeação de mais um vereador, não sabendo qual é, com pelouro a tempo inteiro só faria sentido se fosse para servir melhor esta câmara e os nazarenos. Mas não é disso que se trata. Esta decisão é puramente política e coloca os interesses partidários à frente das necessidades dos nazarenos”.

657/2025 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ - PROPOSTA

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega, exonerar o Conselho de Administração nomeado a 04/04/2024 e aprovar a nova constituição do órgão, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- Interveio o Senhor vereador João Graça, que questionou se a votação não terá de ser secreta, uma vez que se trata de escolher nomes. A Dra. Helena Pola confirmou. -----

Sr.ª Vereadora Maria Lúcia eleita pelo Partido Chega, referiu que o Partido chega entende que a nomeação para presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados, do vice-presidente da Câmara da Nazaré, Miguel Sousinha, é politizar os serviços e dar continuidade a uma política de promiscuidade dentro do município. -----

658/2025 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA NAZARÉ QUALIFICA, EM., UNIPESSOAL, LDA.,

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor e quatro abstenções. -----

659/2025 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



O Sr. Vereador João Graça eleito pelo Partido Socialista interveio, referindo o seguinte: -----

"As propostas de delegação de competências nos Presidentes de Câmara são um passo importante para garantir uma gestão mais ágil e eficaz nos municípios. -----

Reconhecemos essa necessidade e valorizamos a responsabilidade que o cargo exige. -----

O artigo 34.º do regime jurídico das autarquias locais prevê a possibilidade de delegação de parte das competências da Câmara no seu Presidente, e, subsequentemente, deste nos Vereadores, com as exceções referidas no diploma, regime este que é complementado pelo Código do Procedimento Administrativo. -----

No entanto, importa referir que a proposta agora apresentada não tem equiparação com delegações anteriores, em executivos maioritários, o que justifica uma análise cuidada. -----

É fundamental compreender as diferenças e assegurar que as novas competências atribuídas sejam exercidas com o mesmo nível de transparência, informação e prestação de contas que sempre deve pautar a gestão municipal. -----

Como vereadores da oposição, queremos afirmar uma postura construtiva e responsável: colaboraremos sempre que o interesse público o justificar, mas manteremos a nossa atenção no dever de fiscalização e acompanhamento das decisões. -----

Acreditamos que o diálogo e o respeito institucional são essenciais para garantir uma gestão democrática, transparente e próxima das pessoas. -----

Assim, relativamente à proposta apresentada, gostaríamos de informações e esclarecimentos por parte do Sr. Presidente ou dos Serviços Técnicos, pois é nosso entendimento que deveriam ser eventualmente supridas e/ou melhoradas algumas competências, à proposta de delegação no Presidente. -----

E passo a identificar as mesmas: -----

Competências materiais previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual:

1 - Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações... questionou de que alterações se referiam: alterações permutativas e modificativas, ou só umas ou só outras? Que não concordam que sejam todo o tipo de alterações e que eventualmente aceitam as permutativas. Referiu ainda o receio nas alterações permutativas, dando como exemplo em rubricas ou em projetos que têm financiamentos alheios, designadamente de fundos comunitários e que será preciso ter algum cuidado, esse tipo de alterações porque entendem que não será muito bom andar a retirar, valores de rubricas, onde existem valores de fundos comunitários associados. Interveio o Senhor Presidente, para esclarecer o ponto: que só estão a falar de alterações permutativas – que a situação se prende com o facto de em situações em que se terão de tomar algumas medidas muito rápidas, e será a transferência de rubrica para rubrica. Que, não haverá qualquer tipo de alteração ao orçamento e mais, que qualquer alteração que se venha a fazer, será sempre comunicada e falada em reunião de Câmara seguinte. Será aligeirar de uma forma responsável, o que será o dia-a-dia do Município. Interveio o Senhor vereador João Graça, que quis realçar o que foi dito pelo senhor Presidente – "...não havendo lugar a alterações no valor global do orçamento...?" Respondeu o senhor Presidente, que nunca haverá lugar ao valor global do orçamento. -----

2 – "Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba... ", disse que sabem que o senhor Presidente por si já tem essa competência, num artigo mais à frente, e que tem também um valor limite, que será os 150 mil euros, e perguntou, o que se pretende ali? Até que limite, de despesa, que será pretendido? Será até aos 748... mil euros, ou valor ilimitado? -----

- Usou da palavra a Dra. Helena Pola para responder: que a alínea que consta da Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais faz com que, acima dos 150 mil euros, qualquer procedimento de



contratação pública tenha de ser aprovado pela Câmara Municipal. Que o valor mencionado, que implica visto prévio, implicará sempre que a abertura seja deliberada em reunião de Câmara e será isso que estará ali a ser proposto – que a Câmara Municipal seja substituída pelo Senhor Presidente nas decisões de abertura e adjudicação das empreitadas. Que, sendo uma delegação de competências terá de ir à Câmara Municipal na reunião seguinte, uma breve nota sobre as decisões tomadas, designadamente estas. Que de facto implicará que a Câmara deixe de decidir a abertura desses procedimentos. Interveio o senhor vereador João Graça, para referir que serão então procedimentos até 748 mil euros? Ao que a Dra. Helena Pola respondeu afirmativamente.

3 – “Proceder à aquisição e locação de bens e serviços” – que já sabem que o Presidente terá essa competência no artigo próprio, questionou qual o valor pretendido? Será o mesmo valor – 748.000? O senhor Presidente, respondeu, afirmativamente. -----

4 – “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos” – questionou qual a abrangência dessa competência? Tem impactos nos contratos programas entre a Nazaré Qualifica e a Câmara Municipal ou esse artigo, essa alínea, se refere a outro tipo de estacionamento? Privado? - Usou da palavra a Dra. Helena Pola para responder: que essa competência foi exercida nos moldes que o senhor vereador João Graça mencionou em termos de autorização da Assembleia Municipal, e essas, serão intocáveis. Que, a Assembleia Municipal aprovou os contratos programa que se tinha em vigor nessa área e que se mantêm com o seu teor – como exemplo pode-se falar das alterações ao Plano de Trânsito que impliquem a modificação da sinalização, a modificação das formas de estacionamento, mas não nas zonas que foram entregues à gestão de outras entidades – onde a Câmara Municipal pode decidir, passará a decidir o senhor Presidente da Câmara. Que, as competências delegadas a outras entidades, designadamente à Empresa Municipal, mantêm-se na sua integral valência porque foram deliberadas e aprovadas noutras Órgãos. Interveio o Senhor Presidente para dizer que no

momento têm uma situação idêntica em que têm uma Rua em que se tem de alterar o sentido dos veículos e que para isso se terá de fazer a anulação de alguns lugares de estacionamento. -----

5 – “Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município” - Disse que, são um pouco intransigentes e que acham que tudo o que seja recursos hídricos e do domínio público deverão ser decididos pelo Órgão executivo, sugerindo que fosse essa a vontade do mesmo, sugerir a retirada do ponto e manter a situação no executivo camarário. **O Senhor Presidente**, disse que se poderá retirar esse ponto. -----

6 – “Deliberação final sobre o pedido de licenciamento” – solicitou algum esclarecimento por parte do Arquiteto Paulo Contente – estará a falar-se no licenciamento na parte final após as especialidades? - Usou da palavra o Senhor Arquiteto para responder: começou por dizer, que será assim exatamente, o que estará em causa será agilizar a decisão final sobre os pedidos de licenciamento – em que a fase mais importante numa operação urbanística será a aprovação do projeto de arquitetura e que essa se irá manter na esfera da Câmara Municipal. Que a decisão final do licenciamento será após a aprovação do projeto de arquitetura – em que as pessoas entregam os projetos das especialidades, que em bom rigor não têm nenhuma apreciação. A única coisa que os serviços fazem e que decorre da Lei, será verificar se os projetos se encontram elaborados por um técnico credenciado, se tem o respetivo termo de responsabilidade em que fazem uma informação final que permite licenciar a obra. Que, não sendo propriamente um ato inócuo, que será o que substancia a possibilidade de construir, em boa verdade não acrescenta nada de concreto, relativamente à operação urbanística que já validada em sede de projeto de arquitetura e que essa vai continuar a ser decidida em sede de Câmara Municipal. Quis o Senhor Presidente acrescentar, relativamente ao ponto duas situações: 1/ os processos estarão sempre disponíveis para consulta, quer seja na fase de arquitetura, quer seja na fase das especialidades. Que, dependendo da complexidade de cada um dos projetos, levarão sempre a conhecimento na reunião de Câmara posterior.



7 – *Solicitou o senhor vereador João Graça, esclarecimentos sobre se haverá lugar à elaboração de relatórios regulares sobre o exercício das competências delegadas pela câmara no seu presidente.* -----

- *Respondeu o Senhor Arquiteto, que a Divisão de Planeamento Urbanística, todos os meses faz chegar para conhecimento em sede de reunião de Câmara, tomadas no âmbito das competências delegadas relacionadas com o Urbanismo e com o espaço público. Que, se for delegado no senhor Presidente da Câmara, todas as decisões que tomar, serão do conhecimento da Câmara Municipal.* -----

- *Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para dizer: caso a delegação de competências venha a ser aprovada, não impede que o senhor Presidente, em cada uma das áreas, se entender oportuno e necessário, traga o assunto à Câmara Municipal, invocando essa competência e solicitando que a Câmara tome essa decisão, sendo que a competência originária será da Câmara Municipal estando a ser delegada no presidente. Se for uma matéria que exija alguma sensibilidade/complexidade, o senhor Presidente pode solicitar a votação da Câmara e essa tomará a decisão.* -----

- *Sr.ª Vereadora Maria Lúcia eleita pelo Partido Chega, referiu que no entender do partido chega, a gestão do executivo deve pautar pela transparência, votar favoravelmente seria um retrocesso da participação ativa da comunidade e abrir portas a situações menos claras, pois serão anunciadas posteriormente, já decididas, neste contexto o partido chega não está de acordo.* -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e um voto contra do membro do Chega.

660/2025_ DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MÁRIO BOTAS

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor e quatro abstenções. -----

661/2025_ ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, constante da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

662/2025_ PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS

Para apreciação e votação é presente informação nº515/DPU/2025, datada de 2025.11.03, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição das Comissões Municipais, constante da informação técnica. -----

663/2025 _ FIXAÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO _ DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Presente informação nº 516/DPU/2025, datada de 2025.11.03, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

Deliberado por maioria concordar, com seis votos a favor e um voto contra do membro do Chega.

Sr.^a Vereadora Maria Lúcia eleita pelo Partido Chega, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O Partido Chega entende que os horários são insuficientes para fazer crescer o planeamento urbanístico da Nazaré.” -----



664/2025 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 559/DAF-SGFCT2025, datada de 2025.11.03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 6.ª ao Plano de Atividades Municipal – Ano 2025. -----

665/2025 – RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Para conhecimento é presente informação n.º 501/DPU-SGU/2025, datada de 2025.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. A Câmara tomou conhecimento. -----

666/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA 25 DE ABRIL – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 622/22 com requerimento n.º 1742/25, local – Rua 25 de abril – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos

específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.



Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento.

Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Formiga, João Graça Vanda Santos.”

667/2025 _ PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NUMA MORADIA UNIFAMILIAR _ RUA DA CRUZ _ SERRA DA PESCARIA _ FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 145/25 com requerimento n.º 1531/25, local – Rua da Cruz – serra da pescaria – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve:

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

***668/2025 _ LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA CARRASQUEIRA
N.º 20 _ VALADO DOS FRADES _ DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE***



Presente processo de Obras n.º 334/24 com requerimento n.º 1199/24, local – Rua da Carrasqueira, n.º 20 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O SENHOR VEREADOR JOÃO FORMIGA, AUSENTOU-SE NESTE PONTO, ALEGANDO CONFLITO DE INTERESES E NÃO VOTOU. -----

*A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: ---
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.*

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de declaração de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: ---

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro

de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.



Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento.
Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Graça Vanda Santos.”

669/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, NUMA MORADIA – RUA DOS MOINHOS, N.º 1, VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 71/25 com requerimento n.º 1010/25, local – Rua dos Moinhos n.º 1 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.
O SENHOR VEREADOR JOÃO FORMIGA, REGRESSOU À REUNIÃO.

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: –
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----



670/2025_ PEDIDO DE LICENÇA PARA OBRAS INACABADAS REFERENTE A UMA UNIDADE INDUSTRIAL – LOTE 29 DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 113/20 com requerimento n.º 1648/25, local _ Lote 29 da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento do pedido de licença especial para conclusão das obras, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

***671/2025 _ LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ LARGO DA FONTE _
PEDERNEIRA – NAZARÉ***

Presente processo de Obras n.º 772/24 com requerimento n.º 1746/25, local _ Largo da fonte, Pederneira _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, com as condições plasmadas na informação técnica, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE NESTE PONTO, DECLARANDO CONFLITO DE INTERESSES. FOI SUBSTITUÍDO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: --

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos." -----

FOI FEITO UM INTERVALO DE 5 MINUTOS. -----

672/2025 _ PEDIDO DE LICENCIAMENTO _ LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR _ RUA DO SUBERCO N.º 22 _ NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 576/25 com requerimento n.º 1550/25, local _ Rua do Suberco, n.º 22 _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O SENHOR PRESIDENTE REGRESSOU À REUNIÃO. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.



A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: --

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: --

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; --

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; --

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

673/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA N.º 181- “A” – EIRAS VELHAS – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 77/25 com requerimento n.º 1641/25, local – Rua Professor Arlindo Varela, n.º 181- “A” – Eiras Velhas Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia,



cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro."

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

"Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;
E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento.

Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

**674/2025 _ PROJETO DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA
BRIGADEIRO MARIANO Nº 1 E 3 FANHAIS _ NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 97/25 com requerimento n.º 1463/25, local _ Rua Brigadeiro Mariano, nº 1 e 3 Fanhais, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

675/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA DR. ° JOSÉ LABORINHO MARQUES SILVEIRA, LOTE 4 – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 398/25 com requerimento n.º 1262/25, local – Rua Dr. ° José Laborinho Marques Silveira, Lote 4 Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da

Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico:

a) - a proposta de inviabilização da execução da operação urbanística objeto de comunicação prévia. -----

b) - a reposição da legalidade urbanística passa pela apresentação de nova comunicação prévia na qual se corrijam as questões de ordem regulamentar enunciadas -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

676/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – MATA DA TORRE – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 655/25 com requerimento n.º 1748/25, local – Mata da Torre – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. ----- Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

677/2025 _ PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ BECO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO _ QUINTA NOVA _ FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 294/25 com requerimento n.º 1831/25, local _ Beco Nossa Senhora do Livramento _ Quinta Nova _ Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: ---
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia,

cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro. -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----



*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----
João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----*

***678/2025 _ PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS
UNIFAMILIARES, PISCINAS E MUROS _ RUA DA DOURADA _ REBOLO***

*Presente processo de Obras n.º 417/25 com requerimento n.º 1464/25, local _ Rua da Dourada _
Rebolo _ Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento
Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, com as condições plasmadas na
informação, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.
A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem
apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano
de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro
de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos
específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha
decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia,
cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer
elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.*

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

*Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se
transcreve: -----*

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

679/2025 _ PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO” - RUA DA PESCARIA, SERRA DA PESCARIA — FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 235/24 com requerimento n.º 1817/25, local _ Rua da Pescaria — Serra da Pescaria _ Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de



Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: —

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: —

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

680/2025 – LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA, N.º 244 – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 475/25 com requerimento n.º 1888/25, local – Rua Professor Arlindo Varela, n.º 244 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, com as condições plasmadas na informação, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --



“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

681/2025 _ LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR _ RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA, N.º 246 _ VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 473/25 com requerimento n.º 1889/25, local _ Rua Professor Arlindo Varela, n.º 246 _ Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----



Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

682/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA PAZ – N.º 48 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 488/25 com requerimento n.º 1881/25, local _ Rua da Paz, n.º 48 _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano

de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro. -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento.

Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Formiga, João Graça Vanda Santos.”

683/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA ABÍLIO MATTOS E SILVA – N.º 8 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 45/25 com requerimento n.º 347/25, local – Rua Abilio Mattos e Silva, n.º 8 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico:

a) a proposta de inviabilização da execução da operação urbanística por violação do alvará de loteamento

b) Remeter o processo à fiscalização para agir em conformidade.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve:

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia,

cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro." -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----



Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Formiga, João Graça Vanda Santos.”

**684/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - AV.
NOGENT SUR MARNE, Nº. 43 — NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 73/25 com requerimento n.º 1904/25, local _ Avenida Nogent Sur Marne, Nº. 43 _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.
Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: —

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

685/2025 _ PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA “D” _ BAIRRO DOS PESCADORES _ NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 100/25 com requerimento n.º 1640/25, local _ Rua “D” _ Bairro dos Pescadores _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: —

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: —

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; —

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; —

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

686/2025 _ LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA DA ESPIGA _ ARNEIROS OU MACARCA _ FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 552/23 com requerimento n.º 68/24, local _ Rua da Espiga, Arneiros ou Macarca _ Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro



de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro."

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;
E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. ----- Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

687/2025 _ PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA BRANCO MARTINS _ NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 17/25 com requerimento n.º 1880/25, local _ Rua Branco Martins _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: ---

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. - Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----



Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

688/2025 _ PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA FONTE VELHA N.º 3 _ NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 501/25 com requerimento n.º 1890/25, local _ Rua Fonte Velha, n.º 3 _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: --

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025 -----

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----



Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

689/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ CASAL DO BISPO E RUA DO VÍTOR _ FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 705/25 com requerimento n.º 1868/25, local _ Casal do Bispo e Rua Casal do Vitor _ Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: ---

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento.

Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Formiga, João Graça Vanda Santos.”

690/2025 – EXPOSIÇÃO E OUTRAS SOLICITAÇÕES – RUA NOVA DA AREIA, 29 E 31 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 309/24 com requerimento n.º 1349/25, local – Rua Nova da Areia, n.ºs 29 e 31 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve:

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;
E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----



**691/2025 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, MURO DE VEDAÇÃO
E ANEXO PARA GARAGEM, – NA RUA 20 DE JUNHO, VALADO DOS FRADES**

Presente processo de Obras n.º 129/25 com requerimento n.º 1933/25, local – Rua 20 de junho – Valado Nova da Areia, n.ºs 29 e 31 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: –
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: –

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: –

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

692/2025_ PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ RUA AMADEU GAUDÊNCIO, N.ºS 21 E 23 _ RUA DR. JOAQUIM MANSO, N.º 46 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 23/25 com requerimento n.º 1794/25, local _ Rua Amadeu Gaudêncio, n.ºs 21 e 23 Rua Dr. Joaquim manso, n.º 46 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —
“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve: —

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos: —

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; —

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; —

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

693/2025_ COMUNICAÇÃO PRÉVIA REFERENTE À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA FAMILIAR _ AVENIDA DE BADAJOZ, N.º 116, LOTE 121 _ NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 661/25 com requerimento n.º 1937/25, local _ Avenida de Badajoz, n.º 116, Lote 121 _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de inviabilização da execução da operação urbanística, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

A Sr.º Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro



de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos.” -----

694/2025 _ LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO _ AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES _ NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 442/25 com requerimento n.º 1907/25, local _ Avenida Vieira Guimarães _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, bem como o licenciamento da obra, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a obrigatoriedade de colocação de painéis de vidro translúcido com 1,50m ao solo na zona dos terraços. -----

695/2025 - AUTO DE VISTORIA PARA RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO URBANO OBJETO DE REABILITAÇÃO _ RUA DA PAZ N.º 3 _ FANHAIS

Presente processo de vistoria n.º 628/25, do processo obras n.º 159/24, do Auto de Vistoria n.º 18/25, com requerimento n.º 1902/25, _ local - Rua da Paz, n.º 3 _ Fanhais _ Nazaré, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com os termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, plasmadas no Auto de Vistoria N.º 18/25, designadamente:

a) estado de conservação ao prédio urbano de “Nível 5 – Excelente” -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: ---



“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento. -----

Nazaré, 06 de novembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos. -----

696/2025 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AREAL NAZARÉ

Presente processo de Operação de Loteamento n.º 12/97, do Auto de Vistoria nº. 17/25, com requerimento n.º 1376/25, - local - Areal Nazaré, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. - Deliberado por unanimidade concordar com a proposta, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico: -----

a) de não receção das obras de urbanização; -----

b) conceder 2 meses para que o interessado efetue as correções das obras de urbanização. -----

A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: —

“A Vereadora Lúcia Loureiro, eleita pelo Partido Chega à Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 666 a 696, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 6 de novembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia,



cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 6 de novembro de 2025

A Vereadora do Partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Os Srs. vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 666/2025 e 696/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nota para o facto de o Vereador João Formiga ter-se ausentado da discussão e votação do ponto n.º 668/2025, por ser matéria de conflito de interesses pessoais, logo de impedimento.

Nazaré, 06 de novembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça Vanda Santos." -----

697/2025 - CUMPRIMENTO DO PRAZO CONSTANTE NO N.º 2 DO ART.º 199º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: RISCO DE SUSPENSÃO DAS NORMAS DOS PLANOS TERRITORIAIS EM VIGOR

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 511/DPU-SP/2025, datada de 2025.10.22, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

698/2025 - "PROPOSTA À COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPOGRÁFICA ATRIBUIÇÃO DE TOPÔNIMO TRAVESSA ZÉ PALECO JÚNIOR NO CONCELHO DA NAZARÉ"

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 537/DAF/2025, datada de 2025.10.09, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade auscultar os residentes na Travessa em questão, antes de ser tomada a decisão final. -----

699/2025 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ - RUA ELIAS SALES, SÍTIO - NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 423/DOMA-GMT/2025, datada de 2025/09/12, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré - Rua Elias Sales, Sítio, Nazaré. -----



700/2025_ ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ - RUA "PORTO SANTO"

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 518/DOMA-GMT/2025, datada de 2025/10/29, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Rua Porto Santo. -----

701/2025 _ REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS – 1.ª TRANCHE – SETEMBRO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 171/GAS/2025, datada de 2025/11/03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas de setembro de 2025. -----

702/2025 _ REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS – 1.ª TRANCHE – OUTUBRO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 173/GAS/2025, datada de 2025/11/03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas de outubro de 2025. -----

703/2025 _ MINUTA PROTOCOLO _ CEDÊNCIA DE VIATURA AO MUNICÍPIO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente a Minuta do Protocolo acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega. --

704/2025 _ DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO _ MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO _ TORNEIO DE ABERTURA DE HÓQUEI EM PATINS DA BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO E RECREIO EVENTO A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025

Para ratificação do órgão executivo é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, que anexa minuta do protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Biblioteca de Instrução e Recreio, com vista à realização do Torneio de Abertura de Hóquei em Patins da BIR, no dia 27 de setembro de 2025.

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho, em questão.

705/2025 _ DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO _ MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO _ NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DA NAZARÉ, EVENTO “OKTOBERFEST 2025” A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025

Para ratificação do órgão executivo é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, n.º 80/2025, que anexa minuta do protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Nazaré, com vista à realização do evento “Oktoberfest 2025”, no dia 18 de outubro de 2025.

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho N.º 80/2025.

706/2025 - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO _ MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING FERNANDO PAULO _ 11.ª EDIÇÃO DO NAZARÉ FIGHT NIGHT DIA 1 DE NOVEMBRO 2025



Para ratificação do Órgão Executivo é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, que anexa minuta do protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação de Kickboxing Fernando Paulo, com vista à realização do evento “11.ª Edição do Nazaré Fight Night 2025”, no dia 1 de novembro de 2025.

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transscrito.

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho, em questão.

707/2025 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO – 20.ª MEIA DO FUTURO DA NAZARÉ & 49.ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ – 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 121/SAFD/2025, datada de 2025.10.29, que anexa minuta do protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Meia Maratona Internacional da Nazaré Associação de Cultura e Desporto (MMIN) – com vista à realização da 20.ª Meia do Futuro da Nazaré, da 49.ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, da 28.ª Volta à Nazaré e da 18.ª Caminhada da Meia, nos dias 8 e 9 de novembro de 2025.

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transscrito.

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração com a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto.

708/2025 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – FESTIVAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA DA BIR – 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 122/SAFD/2025, datada de 2025.10.29, que anexa minuta do protocolo de colaboração entre o Município da

Nazaré e a Biblioteca de Instrução e Recreio, com vista à realização do Festival de Patinagem Artística da BIR, no dia 15 de novembro de 2025.

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcreto.
Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio.

709/2025 – RATIFICAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 549/DAF-SRH/2025, datada de 2025.10.23, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcreto.

Deliberado por unanimidade ratificar a consolidação de mobilidades, constantes da informação técnica.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada.

